## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.929/2017**

**DE 02 DE MAIO DE 2017.** 

CRÉDITO ABRE AO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.° E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.° 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 81.845,29 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, vinte e nove centavos) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.28.843.1315.2.020-3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100	5.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	64.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	129	3.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.043-3190.13.00	Obrigações patronais	129	8.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	102	1.480,92
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	102	364,37
TOTAL			81.845,29

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.08.01.13.391.0471.2.072-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	5.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	64.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3350.43.00	Subvenções sociais	129	11.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	1.480,92
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	364,37
TOTAL			81.845,29

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 02 de maio de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal